



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.038419/2024-78

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL CRA Nº 33/2024 - PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - 2025/1

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, informa o resultado preliminar das solicitações dos candidatos (as) ingressantes no PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR EDITAL CRA Nº 33/2024 - Modalidades de reopção, reingresso, retomada de estudos, transferência e portador de diploma de ensino superior - Ingresso 2025/1 - Cotas sociais - Análise Socioeconômica.

O ingresso nas cotas sociais, (LB_EP, LB_PPI, LB_Q , LB_PCD), está condicionado a comprovação da renda familiar por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo de acordo os requisitos estabelecidos no [EDITAL CRA Nº 33/2024](#).

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo, se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO:** Enviou o CadÚnico atualizado, comprovando a renda de até 1 salário mín. familiar per capita.
- **INDEFERIDO:** Não enviou o CadÚnico atualizado, Não comprovou a renda de até 1 salário mín. familiar per capita Ou documento está incompleto/ilegível.

O motivo do indeferimento poderá ser consultado no cobalto: Faça *login* no Cobalto e clique no menu: **UFPel / Aluno / Consulta / Débitos**.

1. RECURSOS:

1.1 Candidatos (as) que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico **até 11/05/25** pelo COBALTO: UFPel / Aluno / Consulta / Débitos - Clicar em cima do débito e anexar o documento.

1.2 O CadÚnico poderá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Para outras informações acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>).

1.3 O referido comprovante de inscrição no CadÚnico, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

a) Nome do candidato;

- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Nome, data de nascimento, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- d) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar um salário-mínimo;
- e) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;
- f) Município/UF onde está cadastrado;
- g) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.4 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos dois anos anteriores à data da matrícula.

1.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final será publicado até o dia 13/05 /25.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, no site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/> - Outros cursos - Resultados para ingresso nas cotas - Renda.

3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I - Relatório Preliminar

Informações sobre auxílio estudantil:

O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Para mais informações acesse o link abaixo: <https://wp.ufpel.edu.br/piae/>.



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA DOS SANTOS COSTA, Chefe, Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico**, em 14/04/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 14/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026912** e o código CRC **4821F2E7**.



Edital nº 33/2024 - Edital nº 33/2024 - Portador de diploma

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

2200 - Artes Visuais

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
25104256	ALINE DA SILVA MEIRA COTRIM	LB_EP	DEFERIDO
25104255	ELÝ ZABET SELVA SELVEIRA	LB_EP	INDEFERIDO
25104248	Gabrieli dos Santos da Silveira	LB_EP	DEFERIDO
25104257	Marcia Silva Da Costa	LB_EP	DEFERIDO

3620 - Letras - Português e Inglês

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
25104199	Fábio Borges da Silva	LB_PPI	DEFERIDO

500 - Medicina Veterinária

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
25104207	Liliane Silveira Varnes	LB_PCD	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Edital nº 33/2024 - Edital nº 33/2024 - Reingresso

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

2200 - Artes Visuais

Matrícula	Aluno	Cota	Parecer
25104243	MARIANA BONOW DUARTE	LB_EP	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Edital nº 33/2024 - Edital nº 33/2024 - Reopção

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

4520 - Administração

Matrícula	Aluno	Cota	Parecer
25105210	Nataniele Mendes Tuchtenhagen	LB_EP	DEFERIDO

3620 - Letras - Português e Inglês

Matrícula	Aluno	Cota	Parecer
25105225	Bryan Siqueira Mesquita	LB_EP	INDEFERIDO

500 - Medicina Veterinária

Matrícula	Aluno	Cota	Parecer
25105272	Rafaela de Paula Fonseca	LB_EP	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



Edital nº 33/2024 - Edital nº 33/2024 - Transferência

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

1340 - Design de Jogos

Matrícula	Aluno	Cota	Parecer
25104186	Nathan da Silva Miranda	LB_PPI	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.